



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 03/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO BLOCO VIÚVAS VIRGENS”.

O Projeto de Lei nº 03/2026 autoriza o Município de Varginha a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Bloco Viúvas Virgens, destinado ao custeio de despesas relacionadas à sua participação no evento cultural “Banho da Doroteia”, a ser realizado em 07 de fevereiro de 2026, conforme previsto no Processo Administrativo nº 1.191/2026.

A proposição prevê que o repasse poderá ocorrer sob a forma de reembolso ou indenização, mediante comprovação das despesas, cabendo à entidade beneficiária a prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento dos recursos.

No que se refere à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, verifica-se que a matéria se insere na competência municipal e observa a legislação pertinente, não se constatando vícios que impeçam sua tramitação.

Diante do exposto e considerando o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, esta Comissão opina favoravelmente à constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 03/2026 modificado pela Emenda Aditiva nº 01/2026, recomendando a sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 2 de fevereiro de 2026.

  
Joãozinho Enfermeiro  
Vereador Relator

De acordo:

  
Thulyo Paiva  
Vereador